



RESOLUÇÃO

O Presidente Executivo do Jockey Club de Pernambuco embasado em diligências realizadas pelo Depto Veterinário em consonância com a Comissão de Corridas objetivando resguardar as boas práticas de Bem Estar Animal

RESOLVE

a) A suspensão temporariamente da matrícula do Treinador CARLOS ALBERTO NASCIMENTO (C. A. Nascimento) proibindo a partir desta data sua presença na área do Hipódromo.

b) Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o citado Treinador retirar da Vila Hípica da Madalena os animais DASHA, EXPRESS LADY e NN BRANCA.

- parágrafo 1 - o não cumprimento do prazo acima estabelecido acarretará na cassação definitiva da matrícula do citado Treinador.

- parágrafo 2 - decorrido o prazo estabelecido o Depto Veterinário realizará nova diligência de fiscalização e havendo esses animais deixado a Vila Hípica além de encontrar os demais animais sob sua responsabilidade em condições satisfatórias será outorgada nova matrícula ao Treinador acima citado.

Recife, 10 de Junho de 2026

Assinaturas

Rua Carlos Gomes 640, Prado – Recife/ PE CEP: 50720-135 –CNPJ 119447740001-97- Fone: (81) 3446.9624